



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/02/2025

Edição nº 1744-B/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ERRATA À PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

No artigo 1º da Lei nº 11.540, de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, destinado à Secretaria Municipal de Cultura, referente aos repasses de recursos do Governo Estadual, para apoio a Eventos Culturais e Criativos e o projeto Memória Ferroviária, veiculada no dia 27 de fevereiro de 2025, Edição nº 1.743-A, página 27, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, com publicação para 28 de fevereiro de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.000			Cultura	
13.392.0069.2.466			Apoio a Eventos Culturais e Criativos	
	3330.39	2.801.0010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
	3390.93	2.801.0010	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	100.000,00
13.392.0069.2.467			Memória Ferroviária	
	3330.39	2.801.0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.006,00
	3330.93	2.801.0011	Indenização e Restituições	1.000,00
	4490.52	2.801.0011	Equipamentos e Material Permanente	21.994,00
			Total	250.000,00

Leia-se:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Município de Presidente Prudente, o crédito adicional especial no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

ÓRGÃO	12	Fonte	Secretaria Municipal de Cultura	R\$
UNIDADE	12.2		Direção e Coordenação da Cultura	
13.000.0000.0.000			Cultura	
13.392.0000.0.000			Difusão Cultural	
13.392.0069.0.000			Cultura	
13.392.0069.2.466			Apoio a Eventos Culturais e Criativos	
	3390.39	2.801.0010	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	99.000,00
	3390.93	2.801.0010	Indenizações e Restituições	1.000,00
			Total	100.000,00
13.392.0069.2.467			Memória Ferroviária	

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 28/02/2025

Edição nº 1744-B/Ano VIII

Página 3

	3390.39	2.801.0011	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.006,00
	3390.93	2.801.0011	Indenização e Restituições	1.000,00
	4490.52	2.801.0011	Equipamentos e Material Permanente	21.994,00
			Total	250.000,00

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de fevereiro de 2025.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 249f6135-5ad6-4420-bdb4-c86fba5bcb47



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP